

# IPASMUN

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

**PORTARIA Nº 41 DE 06 DE JUNHO DE 2023**

Publicado 06/06/2023

Retirado em   /  /  

**Olivia Coutinho Silva**  
Auxiliar Previdenciária  
Matrícula 9973-0

**“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente ao servidor que especifica”.**

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, “e” da Lei Municipal 2.577/2021;

### **RESOLVE:**

**ART. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO**, fundamentada no caput do artigo 66, §1º, § 5º c/c art. 84 da Lei Municipal nº 2577/2021 com proventos integrais e reajuste pelo RGPS, a **FRANCISCO VICENTE DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 738.153.816-49, matrícula nº 3623, servidor efetivo no cargo de JARDINEIRO III, lotado na Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, tendo ingressado no serviço público através de concurso, conforme Portaria 249/2004, tendo tomado posse em 19 de Março de 2004.

**ART. 2º - Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Diretor de Previdência, aos seis dias do mês de junho de 2023

**LUIZ AUGUSTO SERRA**  
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra  
Diretor de Previdência  
Decreto 02/2021